

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL nº. 16 - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em se candidatar ao **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico** a ser entregue no segundo semestre de 2016, de acordo com o Programa de Prêmios de Incentivo Acadêmico, criado pela Instrução de Serviço PROAES/PROGRAD, nº. 01, de 06 de julho de 2015.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital trata da premiação do mérito do estudante de graduação presencial, por meio do **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico**.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão solicitar inscrição na premiação referida neste Edital todos os estudantes de graduação de cursos presenciais da UFF que atendam às seguintes condições:

a) estar regularmente matriculado, e não trancado, em cada semestre letivo dos anos de 2014 e 2015, exceto em caso de mobilidade acadêmica;

b) ter sido aprovado em todas as disciplinas nas quais se inscreveu, em cada semestre letivo dos anos de 2014 e 2015;

c) ter cursado, em cada semestre letivo de 2014 e 2015, pelo menos uma disciplina obrigatória do seu curso de graduação, excluídas as disciplinas de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso e equivalentes;

d) que a média obtida nas disciplinas obrigatórias de 2015 seja igual ou superior a 9,0 (nove), **ou** que tenha superado a média obtida dentre as disciplinas obrigatórias de 2014 em pelo menos 15%, excluídas as disciplinas de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso e equivalentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso do estudante que em 2014 tenha sido ingressante no segundo semestre letivo, as exigências previstas neste artigo se referirão exclusivamente a esse semestre.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Poderá se inscrever estudante que esteve em trancamento por mobilidade acadêmica em 2014 e/ou 2015, com disciplinas cursadas em outras instituições, desde que haja equivalência com disciplinas obrigatórias de seu curso na UFF, e cujas avaliações sejam compatíveis com o sistema de notas da UFF.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

3.1. As inscrições serão realizadas durante o primeiro mês do primeiro semestre letivo de 2016 mediante apresentação da seguinte documentação:

3.2.1. Formulário de inscrição (Anexo 1), preenchido e assinado;

3.2.2. Histórico Escolar atualizado;

3.2. A entrega da documentação poderá ser feita das seguintes formas:

3.2.1. Estudantes das Unidades de Niterói:

- Entrega na CAA/PROAES - no horário de 8 h às 16 h, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: "PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016", nome do aluno solicitante, matrícula, curso e localidade.

3.2.2. Estudantes das Unidades do Interior:

- Os solicitantes que estudam nas Unidades do Interior deverão entregar seus envelopes devidamente lacrados e identificados nas respectivas Coordenações de Curso. As Coordenações de Curso das Unidades do Interior ficarão responsáveis pelo encaminhamento dos envelopes à CAA/PROAES.

- Excepcionalmente, e somente para os estudantes dos *Campi* do interior, a documentação poderá ser enviada em arquivos anexados para o e-mail apoioacademico@proaes.uff.br referindo no assunto: INSCRIÇÃO NO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação das inscrições será analisada por Comissão constituída por membros da PROAES e da PROGRAD, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências contidas no presente edital;

4.2. A divulgação da lista dos estudantes a serem premiados será realizada por meio do endereço www.uff.br , a partir do início do segundo semestre letivo de 2016.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será realizada sob a forma de concessão de certificados a serem entregues no segundo semestre de 2016 aos estudantes que fizerem jus ao **Prêmio de Reconhecimento Acadêmico**.

5.2. Os prêmios serão conferidos pelo Reitor da UFF ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, em solenidade especial, em data e local a serem divulgados na ocasião.

5.3. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROAES e pela PROGRAD.

Niterói, 31 de agosto de 2015.

Sergio José Xavier de Mendonça
Pró-Reitor de Assunros Estudantis

Renato Crespo Pereira
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

NOME		MATRÍCULA UFF	
EMAIL			
CURSO / LOCALIDADE	PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)	
CPF		CELULAR (COM DDD)	

2. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS

2014:	2015:
1º semestre	1º semestre
2º semestre	2º semestre
Importante: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ASSINALANDO AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	

3. DECLARAÇÃO

3.1. A inscrição efetuada implica na plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 2016 (Instrução de Serviço PROAES/PROGRAD, nº. 01, de 06/06/15 e no Edital Interno Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 2016).	
3.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
3.3. Local e data:	3.4. Assinatura do proponente: